



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 06 de março de 2018.

Mensagem nº08 /2018
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito

RECEBIEM 07/03/2018 às 10h 25
Elton do Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, os Projetos de Lei N°

07/2017 - ALTERA O PPA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$60.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa: Este Projeto visa a criar dotação não existentes no vigente orçamento, referente a contribuições a Entidade especificada no projeto anexo.

Esperando que este projeto seja apreciado e aprovado em regime de urgência urgentíssima pois caso contrário comprometera o andamento das referidas secretarias, e conseqüentemente comprometer o andamento dos projetos.

Atenciosamente,


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jean Vítor de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Campo do Meio - MG



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 07 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA O PPA E ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE RS 60.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 09 - SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

27 DESPORTO E LAZER

27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720.4.248 TRANSFERENCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES - CLUBE RECREATIVO CAMPOMEIENSE - CRC.

27.811.0720.4.234 3350.41.00 CONTRIBUIÇÕES

100.00 Recursos Ordinários

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

TOTAL 60.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 09 - SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

27 DESPORTO E LAZER

27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720.4.234 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 – MARCO REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.

27.811.0720.4.234 3350.41.00 290 CONTRIBUIÇÕES

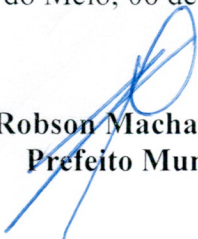
100.00 Recursos Ordinários

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

TOTAL 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 06 de março de 2018.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal